



MUNICIPIO DE ACEGUÁ
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO

Certifico, que de acordo com a Lei Mun. N°005/2001, este documento foi publicado no quadro mural desta Secretaria.

É o que tenho a Certificar. Data ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 10 de outubro do ano de 2024**, estará realizando no site www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do pregoeiro Portaria nº 930/20233 e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 936/2023, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.424, de 31 de março de 2023, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **10 de outubro de 2024, com início às 10 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 09h30min do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.





2 – OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 545.350,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais.)

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. **Não poderão disputar esta licitação:**

- a) As pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em uma das circunstâncias previstas no artigo 14 da lei 14. 133/2021;
- b) aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**”



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone: (53) 3246.1690 e WhatsApp: 533246.1690 - www.acegua.rs.gov.br
pregao@acegua.rs.gov.br



através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Aceguá, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, contendo a descrição do item e o prospecto dos móveis, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

5.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo, 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:

- a) O licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário ofertado para cada item/lote**, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- b) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;





- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação;
- d) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- e) As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- f) Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- g) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- h) Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. O método adotado para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa "aberto", os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





7.6.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.12. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.13. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido.

7.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:





7.15. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.17. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por Item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

8.2 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

8.3 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;





e) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

f) certidão que prove a regularidade para com as **Fazendas Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

h) certidão que a prove a regularidade trabalhista (**CNDT**);

i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

l) **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento do bem ofertado, ou similar, comprovado por órgão público ou empresa privada.

m) declaração atestando que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa/empregado de empresa pública/sociedade de economia mista.

ATENÇÃO.: As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, fica ressalvado o direito previsto nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma, no que tange à participação em licitações públicas, **devendo** apresentar junto aos documentos de habilitação termo de opção pelo simples, emitido pela Receita Federal ou, ainda, declaração, assinada pelo contador da empresa, declarando que a mesma se enquadra como EPP ou ME.

A falsidade da declaração de que trata os itens a serem apresentados, sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.3. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.





11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCAL DO CONTRATO

13.1. O(s) produtos(s) deverá(o) ser entregue(s) pela contratada na sede da Prefeitura de Aceguá, sito à Estrada Internacional, nº 321, E, Aceguá, Centro, **no prazo estipulado no termo de referência** a contar da data da solicitação da Secretaria Requisitante.





13.2. O recebimento do bem será feito conjuntamente pela(o) Diretor Administrativo da respectiva secretaria requisitante no período entre as 09 e 14 horas.

13.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.5. Os produtos ora licitados serão fiscalizados pelo Diretor Administrativo de cada Secretaria Requisitante.

13.6. Garantia do(s) bem(ns)/produto(s) de, no mínimo o estabelecido na lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e conforme o Termo de Referência.

13.10. Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

13.12. Todas as despesas decorrentes da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o(s) bem(ns) de que trata este Pregão, de acordo com o Termo de Referência, anexado a este edital.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a





Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada com a seguinte rubrica:

Entidade	Ano	Órgão	Unida	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Valor - Situação Reserva	Dotação
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	2	1	2004	33390301700000000000	5000001	0,00Ativo	26
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	2	1	2004	34490524100000000000	5000001	0,00Ativo	37
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	2	1	2004	34490524500000000000	5000001	0,00Ativo	37
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	5	1	2009	33390301700000000000	5000001	0,00Ativo	90
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	5	1	2009	34490523000000000000	5000001	0,00Ativo	102
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	5	1	2009	34490524100000000000	5000001	0,00Ativo	102
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	7	1	2011	33390301700000000000	5000001	0,00Ativo	124
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	7	1	2011	34490523500000000000	5000001	0,00Ativo	135
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	7	1	2011	34490524100000000000	5000001	0,00Ativo	135
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	8	1	2013	33390301700000000000	5000001	0,00Ativo	157
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	8	1	2014	34490523300000000000	5000001	0,00Ativo	205
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	8	1	2014	34490523600000000000	5000001	0,00Ativo	205
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	8	1	2014	34490524500000000000	5000001	0,00Ativo	205
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	1	2015	33390301700000000000	5000001	0,00Ativo	216
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	1	2015	34490524100000000000	5000001	0,00Ativo	227
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	2	2017	33390301700000000000	5000020	0,00Ativo	245
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	2	2017	34490523000000000000	5000020	0,00Ativo	253
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	2	2017	34490523300000000000	5000020	0,00Ativo	253
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	2	2017	34490524100000000000	5000020	0,00Ativo	253
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	2	2017	34490524500000000000	5000020	0,00Ativo	253
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	4	1017	34490523000000000000	7551101	0,00Ativo	308
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	4	1017	34490523300000000000	7551101	0,00Ativo	308
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	4	1017	34490524100000000000	7551101	0,00Ativo	308
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	9	4	1017	34490524500000000000	7551101	0,00Ativo	308





Entidade	Ano	Órgão	Unida	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Valor - Situação Reserva	Dotação
ACEGUÁ								
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	10	1	2049	33390301700000000000	6004500	0,00Ativo	425
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	10	1	2049	34490523000000000000	6004500	0,00Ativo	438
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	10	1	2049	34490523500000000000	6004500	0,00Ativo	438
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	10	1	2049	34490524100000000000	6004500	0,00Ativo	438
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	10	1	2049	34490524500000000000	6004500	0,00Ativo	438
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	11	1	2026	33390301700000000000	5000001	0,00Ativo	592
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2024	11	1	2026	34490523700000000000	5000001	0,00Ativo	602
Total de Registros:								31

17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos produtos será efetuado, conforme Termo de Referência

17.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DO PREÇO:

O preço a ser apresentado pelo licitante será fixo e irrevogável.

Parágrafo único – o reequilíbrio de valores se dará com base no art. 124, §7º da lei 14.133/2021.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/2021.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, no Município de Aceguá, ou pelos telefones (53) 3246-1690.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.





19.6. O Município de Aceguá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aceguá na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Aceguá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

19.9. Integra este edital, como anexo, modelos, o Termo de Referência e a Minuta do Termo de Contrato de Fornecimento.

20. Fazem parte integrante deste edital:

- 21.1. ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
- 21.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 21.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO;
- 21.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;
- 21.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- 21.6. ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

Aceguá, RS, 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal





ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO UNITÁRIO

A estimativa de preço unitário para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA** objeto do Pregão Eletrônico n.º 024/2024 é a constante na tabela abaixo:

Item	Pro Produto - Descrição	Unidade - Descrç	Quant - Licita	Cotaç - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	771NOTEBOOK: PROCESSADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 8265U, MEMÓRIA RAM 8GB, CAPACIDADE SSD 512 GB, TIPO DE TELA - LED ? ANTIRREFLEXIVA, TAMANHO DA TELA 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA HD (1366 X 768), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INCLUINDO LICENÇA), PROCESSADOR VELOCIDADE 1.60 GHZ UP TO 3.90 GHZ, MEMÓRIA CACHE 8MB L3, RECURSOS ESPECIAIS TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0, MEMÓRIA BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 2400 MHZ,, CONEXÃO HDMI, BLUETOOTH PLACA DE REDE 802.11 AC 1X1, CONEXÕES, 2 USB 3.0 - 1 USB 2.0 SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE: COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO, ALIMENTAÇÃO FONTE FONTE ADAPTADORA: 60 WATTS- TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA: BIVOLT (100-240V), PADRÃO DA BATERIA: 3 CÉLULAS (43WH) VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT, COM LICENÇA PACOTE MICROSOFT OFFICE 2016 OU POSTERIOR E LICENÇA PARA WINDOWS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDAD	1,00	3.000,	3.000,00
2	546TONNER ORIGINAL - BROTHER MFC - L27400W	UNIDAD	3,00	100,0	300,00
3	567CILINDRO PARA IMPRESSORA LASER BROTHER MFC L27400W	INAPTO	2,00	100,0	200,00
4	567KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L4260, LACRADO EM PLÁSTICO E EMBALADO A VÁCUO. CIANO 70 ML, AMARELO 70ML, MAGENTA 70 ML E PRETO 127ML	INAPTO	3,00	50,00	150,00
5	567KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L3250, LACRADO EM PLÁSTICO E EMBALADO A VÁCUO. CIANO 70 ML, AMARELO 70ML, MAGENTA 70 ML E PRETO 127ML	INAPTO	3,00	50,00	150,00
6	702NOBREAK 1500VA NOBREAK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1500VA; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA: 0,7; TENSÃO DE ENTRADA 120V E 220 V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE ENTRADA: +/- 15%; CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA E DE SAÍDA: FASE, NEUTRO E TERRA;; FREQUÊNCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO: 60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: 120V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA: +/- 5%; FORMA DE ONDA NA SAÍDA: SENOIDAL; TIPO DE TRANSFERÊNCIA MENOR QUE 3 MS; ACUMULADORES DE ENERGIA: TIPO ESTACIONÁRIA - LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA: 15 MIN A PLENA CARGA; ALARME DURANTE O CICLO DE DESCARGA DA BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, QUANDO O NÍVEL MÍNIMO DE TENSÃO FOR ATINGIDO; RECARGA E REARME AUTOMÁTICO; SAÍDA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO QUATRO TOMADAS ESPECIFICAÇÃO NBR-14136; RENDIMENTO MÍNIMO: 70%; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A 40°C; 21. PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA ENTRADA; 22. SINALIZAÇÕES: LED VERDE INDICATIVO DE EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO NORMAL E LED VERMELHO PARA PROBLEMAS; CERTIFICAÇÃO ISO 9001; TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDAD	15,00	857,4	12.862,00
7	218MOUSE PAD COM APOIO GEL PARA PUNHOS	UNIDAD	12,00	25,50	306,00
8	571TONER ORIGINAL HP CF 258XC PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 428FDW	UNIDAD	70,00	750,0	52.500,00
9	464TONER ORIGINAL CF283A PARA IMPRESSORA HP LASERJET	UNIDAD	50,00	55,00	2.750,00
10	565TONER PANTUM ELGIN, IMPRESSORA M6550NW, 1600PG	UNIDAD	50,00	280,0	14.000,00
11	458TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 8157DN	UNIDAD	50,00	100,0	5.000,00
12	277TONER ORIGINAL CE285A, PARA IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL M1132	UNIDAD	50,00	48,00	2.400,00
13	380TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1102 (85A)	UNIDAD	50,00	46,00	2.300,00
14	313TONER COMPATÍVEL PARA HP LASER M127FN - HP CF283A 83A M127 TONER COMPATÍVEL PARA HP LASER M127FN - HP CF283A 83A - M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202 PREMIUM 1.5K	UNIDAD	50,00	46,00	2.300,00
15	528KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L4150 K M Y C, L KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L4150, L3150, L3110, K M Y C, LACRADA EM PLASTICO À EMBALADO A VÁCUO. CIANO 70 ML. AMARELO 70ML. MAGENTA 70 ML. PRETO 127ML.	UNIDAD	120,00	122,6	14.720,00
16	574KIT C/ 4 REFIL TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 , SENDO: 01 REFIL COR PRETO, 01 REFIL COR MAGENTA, 01 REFIL COR AMARELO E 01 REFIL COR CIANO COM 65ML CADA	KIT	62,00	97,06	6.018,00
17	417CABO HDMI 2 METROS	UNIDAD	13,00	28,85	375,00
18	505CABO HDMI 5 METROS	UNIDAD	15,00	38,00	570,00
19	219TECLADO ABNT 2 - USB	UNIDAD	54,00	37,00	1.998,00
20	517PEN DRIVE 64GB	UNIDAD	42,00	46,14	1.938,00
21	374EXTENSÃO 10 METROS	UNIDAD	21,00	172,8	3.630,00
22	467FILTRO DE LINHA BIVOLT - FILTRO DE LINHA BIVOLT, COM FUSÍVEL, BOTÃO	UNIDAD	10,00	32,00	320,00





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

14

Item	Pro Produto - Descrição	Unidade	Quant	Cotaç	Cotação -
-	-	- Descr	- Licita	- Máx.	- Máx. Total
Có				Unit.	
	LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO 5 TOMADAS, NOVO PADRÃO				
23	530MOUSE SEM FIO	UNIDAD	58,00	37,24	2.160,00
24	548TECLADO SEM FIO	UNIDAD	40,00	130,0	5.200,00
25	529PENDRIVE 32GB	UNIDAD	40,00	32,75	1.310,00
26	343HUB 4 PORTAS USB HORBI	UNIDAD	30,00	28,33	850,00
27	569MEMÓRIA SSD 512GB	UNIDAD	24,00	210,8	5.060,00
28	175FITA ADESIVA PARA ROTULADOR BROTHER PT 2430 PC, PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DO PATRIMÔNIO MATERIAL LAMINADO, 0.7 IN X 26,2 FT (18MM X 8M).	UNIDAD	30,00	84,00	2.520,00
29	518ROTEADOR WI-FI DE ALTO DESEMPENHO DUAL BAND, PADRÃO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ E IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ, MÍNIMO 4 (QUATRO) ANTENAS DE ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC) E 2.4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTÃO DE RESET, BOTÃO WPS/WI-FI, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100-240VAC, 50/60HZ, CRIPTOGRAFIA: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE(802.1X), SEGURANÇA: SPI FIREWALL ACCESS, CONTROL, IP & MAC BINDING, REDE PARA VISITANTES 5 GHZ E 2.4 GHZ, PROTOCOLOS IPV4 E IPV6, TIPOS DE WAN DYNAMIC IP, STATIC IP, PPPOE, PPTP, L2TP, GERENCIAMENTO VIA PÁGINA WEB, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDAD	9,00	400,0	3.600,00
30	748TABLET 8.0" COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR COM VELOCIDADE: 2GHZ, QUAD CORE; DISPLAY COM TAMANHO DE 8.0", RESOLUÇÃO: 1280 X 800 (WXGA), TECNOLOGIA: TFT, PROFUNDIDADE DE COR: 16M; CÂMERA: RESOLUÇÃO TRASEIRA: 8.0 MP, FOCO AUTOMÁTICO CÂMERA TRASEIRA, RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL: 2.0 MP, RESOLUÇÃO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS, MEMÓRIA: MEMÓRIA RAM: 2 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA: 32 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (ATÉ 512GB), REDE / BANDAS: 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500), CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB: USB 2.0, LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI: 802.11 A/B/G/N 2.4+5GHZ, WI-FI DIRECT, VERSÃO DE BLUETOOTH: V4.2, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN, PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, SENSORES: ACELERÔMETRO, SENSOR DE LUZ, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 210.0 X 124.4 X 8.0 MM, BATERIA COM CAPACIDADE DA BATERIA: 5100 (MAH, TYPICAL), ÁUDIO E VÍDEO: - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM, - RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @30FPS, - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. ITENS ADICIONAIS: CARREGADOR, CABO DE DADOS, FONE DE OUVIDO, PELÍCULA DE VIDRO E CAPA PROTETORA	UNIDAD	23,00	1.401,	32.240,00
31	714ESTABILIZADOR 1000VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA NOMINAL (VA): 1000 FAIXA DE ENTRADA: 184V A 272V, REGULAÇÃO DE SAÍDA: +/- 6%, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (HZ): 60, TEMPO DE RESPOSTA: 1 CICLO DE REDE ² , RENDIMENTO: >93%, NÚMERO DE TOMADAS: 4 TOMADAS, PROTEÇÃO TELEFÔNICA: UIT-K20, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TEMPERATURA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR, PROTEÇÃO SOBRECARGA NA SAÍDA: >= 200%, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 00	UNIDAD	6,00	415,0	2.490,00
32	696HD EXTERNO 1TB HD EXTERNO CAPACIDADE: 1TB, CONEXÃO: USB 3.0 E USB 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 480 MEGABITS POR SEGUNDO, ALIMENTAÇÃO: USB	UNIDAD	8,00	403,5	3.228,00
33	430HD 2TB	UNIDAD	3,00	586,0	1.758,00
34	768IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA DO TIPO TANQUE DE TINTA COM CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT, COM AS ESPECIFICAÇÕES:IMPRESSÃO"TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA"RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI"VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA)"VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA)CÓPIA"VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA)"TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DPSCANNER"TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO"RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI"PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA"PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA"PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA"ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM"VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI)MANUSEIO DO PAPEL"SUPORTE DE PAPEL: FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN)"TAMANHOS DE PAPEL:"PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X	UNIDAD	18,00	1.586,	28.552,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone: (53) 3246.1690 e WhatsApp: 533246.1690 - www.acegua.rs.gov.br
pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

15

Item	Pro Produto - Descrição	Unidade	Quant	Cotaç	Cotação -
Có	-	- Descrç	- Licita	- Máx.	Máx. Total
	Unit.				
	340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6" FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 13X18 CM (5X7 IN), 16:9 WIDE (102X108MM), 8X10 IN" ENVELOPES: #10" DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM" TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215.9 MM X 1.200 MM" TIPOS DE PAPEL: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON" CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTACIÓN TRASERA: HASTA 100 HOJAS (A4/CARTA)" CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4" CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4" CONECTIVIDADE" CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT" PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: TCP/IPV4, TCP/IPV6" PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64BIT/128BIT), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)" SEGURANÇA WLAN: WEP (64-BIT/128-BIT), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)" VOLTAGEM" VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V" FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ" CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO" SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS" WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32 BIT, 64 BIT)" WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE" MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE" MAC OS 11 OU MAIS RECENTE" ITENS INCLUSOS" 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS EPSON T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO)" CABO DE ALIMENTAÇÃO" CABO USB" CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA" GARANTIA DO PRODUTO" DIMENSÕES E PESO" DIMENSÃO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM" PESO: 3,9 KG" GARANTIA" 12 MESES				
35	721 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFÍCA MEMÓRIA PADRÃO 512 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA? WINDOWS SR, MAC OS R, LINUX EMULAÇÃO SPCL6, BR-SCRIPT 3?, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURASIMCICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. 250.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO? ATÉ 3.500 PÁGINAS APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS? AIRPRINT?, GOOGLE CLOUD PRINT? 2.0, BROTHER IPRINT & SCAN, MOPRIAR, CORTADO WORKPLACE VOLTAR AO TOPO CÓPIA RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIA SEM USO DO PCSIM CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)? 70 FOLHAS VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 42/40 PPM (CARTA/A4) REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% ~ 400% FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADA SIM TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS OFÍCIO CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) DIGITALIZAÇÃO: RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG DIGITALIZA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS R ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT R, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)?, EASY SCAN TO EMAIL DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ MODO DE ECONOMIA DE TONER CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL : 150 FOLHAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY R, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT GARANTIA - MÍNIMA DE 01 ANO FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ	UNIDAD	3,00	4.000,	12.000,00
36	567 NOTEBOOK: PROCESSADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTESECONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 8 NÚCLEO E 16 THREADS, MEMÓRIA L2 4MB, TDP 15 W, MEMÓRIA RAM 12GB - 4266 MHZ, CAPACIDADE SSD 512 GB, TELA ANTIRREFLEXIVA, TAMANHO DA TELA 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA FHD (1920 X 1080), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR INCLUINDO LICENÇA, CONEXÃO HDMI, 802.11A/B/G/N/AC/AX, FREQUÊNCIA DE RÁDIO DE 2.4 GHZ, BLUETOOTH, FREQUÊNCIA DE RÁDIO DE 5 GHZ, CONEXÕES USB 3.0 E/OU USB 2.0 SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE: COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO, TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA: BIVOLT (100-240V), BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM LICENÇA PACOTE MICROSOFT OFFICE 2021 OU POSTERIOR E LICENÇA PARA WINDOWS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDAD	16,00	3.200,	51.200,00
37	571 TONER ORIGINAL HP CF 258XC PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 428FDW	UNIDAD	50,00	450,0	22.500,00
38	573 TONER ORIGINAL SANSUNG 1115 P/IMPRESSORA SANSUNG XPRESS M2070	UNIDAD	8,00	180,0	1.440,00
39	378 TECLADO USB	UNIDAD	20,00	35,00	700,00
	TECLADO ABNT2, USB, COM TECLADO NUMÉRICO, COR PRETA.				
40	370 MOUSE USB PARA PC	UNIDAD	10,00	18,00	180,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone: (53) 3246.1690 e WhatsApp: 533246.1690 - www.acegua.rs.gov.br
pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

16

Item	Pro Produto - Descrição	Unidade - Descr	Quant - Licita	Cotaç - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
41	327FONTE ATX 300 WATTS REAIS, BIVOLT	UNIDAD	14,00	137,8	1.930,00
42	389FILTRO DE LINHA C/05TOMADAS	UNIDAD	10,00	35,00	350,00
43	549PILHA CR2032, CARTELA COM 05 UNIDADES	CARTE	2,00	10,00	20,00
44	369MOUSE USB PARA NOTEBOOK	UNIDAD	30,00	19,33	580,00
45	682ROTEADOR WIRELESS 750MBPS DE LONGO ALCANCE COM FILTRO POR MAC.	UNIDAD	20,00	200,0	4.000,00
46	567TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MODELO TN 3472	UNIDAD	40,00	550,0	22.000,00
47	537NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 8265U, MEMÓRIA RAM 8GB, CAPACIDADE SSD 512 GB, TIPO DE TELA - LED ? ANTIRREFLEXIVA, TAMANHO DA TELA 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA HD (1366 X 768), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INCLUINDO LICENÇA), PROCESSADOR VELOCIDADE 1.60 GHZ UP TO 3.90 GHZ, MEMÓRIA CACHE 8MB L3, RECURSOS ESPECIAIS TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0, MEMÓRIA BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 2400 MHZ,, CONEXÃO HDMI, ENTRADA ETHERNET, CABO DE REDE, BLUETOOTH PLACA DE REDE 802.11 AC 1X1, CONEXÕES, 2 USB 3.0 - 1 USB 2.0 SAÍDA FONE-DE-OUIDO: COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE: COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUIDO, ALIMENTAÇÃO FONTE FONTE ADAPTADORA: 60 WATTS- TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA: BIVOLT (100-240V), PADRÃO DA BATERIA: 3 CÉLULAS (43WH) VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT, COM LICENÇA PACOTE MICROSOFT OFFICE 2016 OU POSTERIOR E LICENÇA PARA WINDOWS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDAD	20,00	3.900,	78.000,00
48	469ESTABILIZADOR 1500VA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:- MONOVOLT 220V- 16 OU 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO- CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL- 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA- PADRÃO BRASILEIRO- COR PRETO- SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO- FILTRO DE LINHA INTERNO- FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO- AUTO-TESTE NA INICIALIZAÇÃO	UNIDAD	10,00	900,0	9.000,00
49	756IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:FUNÇÕES PRINCIPAISIMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIACÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO)TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFÍCOMEMÓRIA PADRÃO512 MBVELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM)42/40 PPM (CARTA/A4)RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI)ATÉ 1200 X 1200 DPICAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL250 FOLHASCAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS)2 X 520 FOLHASBANDEJA MULTIUSO50 FOLHASCAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)SIMINTERFACE DE REDE EMBUTIDAETHERNET, HI-SPEED USB 2.0COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA?WINDOWS, MAC OS, LINUXEMULAÇÃOSPCL6, BR-SCRIPT3?, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURASIMCICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. ?50.000 PÁGINASVOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL50.000 PÁGINASVOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO?ATÉ 3.500 PÁGINASAPLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS?AIRPRINT?, GOOGLE CLOUD PRINT? 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIAR, CORTADO WORKPLACEVOLTA AO TOPOCÓPIARESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA)ATÉ 1200 X 600 DPICÓPIA SEM USO DO PCSIMCAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)?70 FOLHASVELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO42/40 PPM (CARTA/A4)REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO25% ~ 400%FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADASSIMTAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOSOFÍCIOCÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO)DIGITALIZAÇÃO:RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI)ATÉ 19200 X 19200 DPIRESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI)1200 X 1200 DPIFORMATOS (EXPORTAÇÃO)JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNGDIGITALIZA PARAE-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)?, EASY SCAN TO EMAILDIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR)800 MHZMODOS DE ECONOMIA DE TONERCAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL :150 FOLHASFUNÇÕES DE SEGURANÇA:ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINTGARANTIA - MÍNIMA DE 01 ANOFONTE DE ALIMENTAÇÃOAC 120V 50/60HZOU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR A DESCRITA. OBS: INCLUINDO 02 TONERS ORIGINAIS EXTRAS ALÉM DO QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UNIDAD	10,00	3.900,	39.000,00
50	388PROJETOR MULTIMÍDIA	UNIDAD	10,00	3.000,	30.000,00
51	219FUSÍVEL DE VIDRO 7A = 7 AMPERES = 110V 220V = BIVOLT = AÇÃO RÁPIDA = UTILIZADO EM ELETRÔNICOS COMO ESTABILIZADOR, NOBREAKS, FILTRO DE LINHA,	UNIDAD	30,00	1,00	30,00
52	511FONTE COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM DE SAÍDA AJUSTÁVEL, ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, LED PARA MONITORAR A ALIMENTAÇÃO, OPÇÃO DE CHAVE SELETORA DE TENSÃO PARA UTILIZAR EM DISPOSITIVOS DIFERENTES.	UNIDAD	20,00	59,00	1.180,00

PLUGS:



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone: (53) 3246.1690 e WhatsApp: 533246.1690 - www.acegua.rs.gov.br
pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

17

Item	Pro Produto - Descrição	Unidade	Quant	Cotaç	Cotação -
-	-	- Descrç	- Licita	- Máx.	Máx. Total
Có				Unit.	
	1. 3.5MM OD, 1.35MM ID				
	2. 4.0MM OD, 1.7MM ID				
	3. 4.8MM OD, 1.7MM ID				
	4. 5.5 MM OD, 1,7MM ID				
	5. 5.5MM OD, 2.1MM ID				
	6. 5.5MM OD, 2.5MM ID				
	7. 6.2 MM OD, 3.0MM ID				
	8. 6 MM OD, 4.3 MM ID				
	-> VOLTAGEM DA SAÍDA: 12-24V				
	-> CHAVES SELETORA:				
	12V = 5.5A				
	15V = 5.5A				
	16V = 5.5A				
	18V = 5.5A				
	19V = 5.5A				
	20V = 5A				
	24V = 5A				
	-> POTÊNCIA: 96W				
	-> CORRENTE DE ENTRADA: 1.5A MÁXIMO				
	-> VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT (110-220V)				
	-> FREQUÊNCIA: 50-60HZ				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	1X FONTE UNIVERSAL 96W				
	1X CABO DE FORÇA				
	1X KIT COM 8 PLUGS				
53	559BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 12AH AGM VRLA PARA NOBREAK	UNIDAD	8,00	300,0	2.400,00
54	276EXTENSÃO C/03 METRO , 04 TOMADAS PADRÃO NOVO	UNIDAD	3,00	30,00	90,00
55	297EXTENSÃO C/05 METROS , 04 TOMADAS PADRÃO NOVO	UNIDAD	3,00	40,00	120,00
56	291HUB USB 3.0, COM NO MÍNIMO 4 PORTAS, COM INTERRUPTOR	UNIDAD	18,00	83,33	1.500,00
57	272KIT DE LIMPEZA TELA LCD E TECLADOS, LÍQUIDO E ESCOVA, 100 ML	UNIDAD	4,00	15,00	60,00
58	550MEMÓRIA SSD 256GB	UNIDAD	10,00	250,0	2.500,00
59	537FONTE CARREGADOR P/ LENOVO MODELO ADLX65CLGB2A 20V 3.25A 65W	UNIDAD	5,00	103,0	515,00
60	537FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE PA-1650-86 19V 3.42A 65W PINO 5.5 X 1.7 MM	UNIDAD	10,00	72,00	720,00
61	298TELA DISPLAY FRONTAL TOUCH+LCD TABLET SAMSUNG MODELO STM- T295	UNIDAD	10,00	209,0	2.090,00
62	249TELA DISPLAY FRONTAL TOUCH+LCD TABLET MULTILASER MODELO M8 4G T3	UNIDAD	5,00	210,0	1.050,00
63	406IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:FUNÇÕES PRINCIPAISIMPRESSAO, DIGITALIZAÇÃO, COPIACÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO)TECNOLOGIA DE IMPRESSAOLASER ELETROFOTOGRAFICOMEMORIA PADRAO512 MBVELOCIDADE MAX. DE IMPRESSAO EM PRETO (PPM)42/40 PPM (CARTA/A4)RESOLUÇÃO DA IMPRESSAO (MAXIMA EM DPI)ATÉ 1200 X 1200 DPICAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL250 FOLHASCAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS)2 X 520 FOLHASBANDEJA MULTIUSO50 FOLHASCAPACIDADE DE IMPRESSAO DUPLEX (FRENTE E VERSO)SIMINTERFACE DE REDE EMBUTIDAETHERNET, HI-SPEED USB 2.0COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA† WINDOWS R, MAC OS R, LINUXEMULAÇÃOESPCL6, BR-SCRIPT3‡, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0FUNÇÃO DE IMPRESSAO SEGURASIMCICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.‡ 50.000 PAGINASVOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL50.000 PAGINASVOLUME DE IMPRESSAO MENSAL RECOMENDADO‡ ATÉ 3.500 PAGINASAPLICATIVO DE IMPRESSAO PARA DISPOSITIVOS MOVEIS‡ AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIAR, CORTADO WORKPLACEVOLTAR AO TOPOCOPIARESOLUÇÃO DE COPIA (MAXIMA)ATÉ 1200 X 600 DPICOPIA SEM USO DO PCSIMCAPACIDADE MAX. DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF)‡ 70 FOLHASVELOCIDADE DA COPIA EM PRETO42/40 PPM (CARTA/A4)REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO25% ~ 400%FUNÇÃO DE COPIAS ORDENADASSIMTAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOSOFÍCIOCOPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO)DIGITALIZAÇÃO:RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI)ATÉ 19200 X 19200 DPIRESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA (DPI)1200 X 1200 DPIFORMATOS (EXPORTAÇÃO)JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISAVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNGDIGITALIZA PARAE-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS R ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT R, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAILDIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR)800 MHZMODO DE ECONOMIA DE TONERCAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL :150 FOLHASFUNÇÕES DE SEGURANÇA:ACTIVE DIRECTORYR, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINTGARANTIA - MÍNIMA DE 01 ANOFONTE DE ALIMENTAÇÃOAC 120V 50/60HZOU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR A DESCRITA. OBS: INCLUINDO 02 TONERS ORIGINAIS	UNIDAD	3,00	3.633,	10.900,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone: (53) 3246.1690 e WhatsApp: 533246.1690 - www.acegua.rs.gov.br
pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

18

Item	Pro Produto - Descrição	Unidade	Quant	Cotaç	Cotação -
-	-	-	-	-	-
Có		Descriç	Licita	Máx. Unit.	Máx. Total
64	EXTRAS ALÉM DO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - (COD. 02-04-0181) 726IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA DO TIPO TANQUE DE TINTAFUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNERTANQUE DE TINTA INTEGRADO RECARREGÁVEL COM AS CORES PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELOCONJUNTO DE REFIL DE TINTA PRETA E COLORIDAS (CIANO, MAGENTA E AMARELO)RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPIVELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORESCAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM)ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF - CAPACIDADE DE 30 PÁGINASCONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI / ETHERNETCOMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 E SUPERIORESRESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200 X 2400 DPIPROFUNDIDADE DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA)ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CMVELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR).DIGITALIZAR PARA PDF, JPG E OUTROSTAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM CABO DE ALIMENTAÇÃOBIVOLTGARANTIA: 1 ANOTAMBÉM DEVE ACOMPANHAR A IMPRESSORA:CABO USBSOFTWARE DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO2 (DOIS) CONJUNTOS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) DE REFIS DE TINTA EXTRA(ALÉM DAQUELE QUE ACOMPANHA O PRODUTO) ORIGINAIS (MESMA MARCA DA IMPRESSORA).MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS	UNIDAD	2,00	1.500,	3.000,00
65	568MONITOR DE 23,8" POLEGADAS, PAINEL IPS, FREQUENCIA MINIMA DE 100HZ, COM FIDELIDADE MINIMA DE 95% DO SRGB, COM OPÇÃO DE POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, BIVOLT	UNIDAD	9,00	866,6	7.800,00
66	567NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 10 NÚCLEOS E 12 THREADS FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.60GHZ, CACHE DE 12MB,TELA 15 POLEGADAS (MÍNIMO), SSD DE 1TB PCIE, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, 2X ENTRADA USB 3.0 E 1X ENTRADA USB 2.0, PLACA DE REDE ETHERNET COM CONECTOR RJ 45, WEBCAM INTEGRADA, MOUSE TOUCHPAD, ADAPTADOR DE VOLTAGEM ENTRADA 100/240V 50-60HZ, TECLADO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE, SAÍDA HDMI, MICROFONE E ALTO FALANTES INTEGRADOS, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, BATERIA 41 WH (MÍNIMO), CONECTIVIDADE WI-FI 5, WIRELESS 802.11 AX, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (OU POSTERIOR) COM LICENÇA, PACOTE MICROSOFT OFFICE 2020 (OU POSTERIOR) COM LICENÇA, GARANTIA NACIONAL MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDAD	2,00	4.500,	9.000,00
67	568TECLADO SEM FIO COM CONEXÃO 2.4GHZ OU BLUETOOTH, BATERIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 400MAH, LAYOUT MINIMO DE 75%	UNIDAD	4,00	150,0	600,00
68	568MOUSE OPTICO SEM FIO 2.4GHZ, COM BATERIA DE NO MINMO 400MAH, RESOLUÇÃO MINIMA DE 15000 DPI	UNIDAD	4,00	150,0	600,00
69	455PENDRIVE 16GB	UNIDAD	12,00	60,00	720,00
70	562SSD 2,5" COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB	UNIDAD	4,00	150,0	600,00
71	318ALICATE DE GRIMPAGEM ALICATE DE CRIMPAGEM C/CATRACACARACTERÍSTICAS:- ALICATE DE CRIMPAGEM, CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 6X2, 6X4,6X6 E 8X8	UNIDAD	2,00	90,00	180,00
72	568MONITOR DE 27 POLEGADAS, PAINEL IPS, FULL HD OU SUPERIOR, COM AJUSTE DE ÂNGULO E ALTURA, COM ENTRADA DISPLAYPORT, HDMI, BIVOLT	UNIDAD	2,00	1.400,	2.800,00
73	568SUPORTE ERGONÔMICO ARTICULADO DE MESA COM PISTÃO A GÁS, E RETRÁTIL PARA MONITORES DE 17" A 35", COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BORDA DE MESAS OU SOBRE O TAMPO DA MESA	UNIDAD	3,00	180,0	540,00
74	568FRAGMENTADORA DE PAPEL MODO AUTOMÁTICO E MODO MANUAL, COM FUNÇÕES DE CORTE PAPEL /CARTÃO DE CRÉDITO / GRAMPOS CD, SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO, 220V	UNIDAD	1,00	1.500,	1.500,00
75	568TV SMART 4K MÍNIMO 50 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO EM CONEXÕES 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN, GARANTINA MÍNIMA DE 01 ANO	UNIDAD	2,00	2.400,	4.800,00
76	568HEADSET COM FIO COM MICROFONE COMPATÍVEL COM APARELHO GRANDSTREAM DR722	UNIDAD	2,00	200,0	400,00
Quantidade:				Soma:	545.350,00
76				Total de Registros:	76



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone: (53) 3246.1690 e WhatsApp: 533246.1690 - www.acegua.rs.gov.br
pregao@acegua.rs.gov.br



Aceguá, 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/ 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2024

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art. xx da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 000/2024, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua/Av. xxxxxx, nºxxxx – xxxxxx - xxxxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo outorgante Sra. xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxx, nomeia e constitui sua Procuradora a Sra. xxxxxxxx, portadora da cédula de identidade xxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxx, a quem confere amplos poderes para representar a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 - Nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.





3 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 – As solicitações de fornecimento referentes aos itens em que cada empresa foi declarada vencedora, serão feitos mediante Autorização de fornecimento (empenho), devendo ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo que as mesmas deverão entregar os produtos solicitados na Secretaria Requisitante, sito a Estrada Internacional, nº 321, E Centro, Aceguá/RS, sem custo adicional, frete CIF e assumindo total responsabilidade até a entrega, conforme **Termo de Referência**.

4.2 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a Autorização de fornecimento (empenho)

4.3 – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis das 09 horas até às 14:00 horas.

4.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023 que precedeu a formalização dessa Ata.

4.5 - Os produtos cuja apresentação e/ou quantidades não estiverem com as especificações solicitadas neste Edital, não serão recebidos pela Secretaria Requisitante, e a empresa terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da entrega para repor o(s) produto (s), ficando a mesma sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas no ato convocatório.

4.6 - A validade mínima de cada produto é de 24 (vinte e quatro) meses para cada item, contado a partir da data de recebimento da Nota Fiscal, acompanhada da mercadoria e visada pela Secretaria Requisitante.

4.7 - A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, e o pagamento será realizado através de ordem bancária emitida em nome da licitante e creditada em sua conta corrente.

5 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;





- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “d”, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6 – FISCALIZAÇÃO

6.1 – Cabe à Secretaria Requisitante de Aceguá/RS através do diretor administrativo proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

6.2 – Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

6.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao fornecedor, e o mesmo terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para tomar as providências necessárias para corrigi-las.

7 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de comunicação;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.





7.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Aceguá/RS, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

8.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bagé/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, representante do Poder Executivo Municipal e pelo(s) Sr.(s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua/Av. xxxxxx, nºxxxx – xxxxxx - xxxxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo outorgante Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxx, nomeia e constitui sua Procuradora a Sra. xxxxxxxx, portadora da cédula de identidade xxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxx, a quem confere amplos poderes para representar a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx representando





a(s) EMPRESA(S), tendo como testemunhas e, a todo o ato presentes.

Município de Aceguá, 27 de setembro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha





ANEXO III

AO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, sediada na _____, no município de _____, representada por _____ Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de de 2024.

Representante legal





ANEXO IV

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ, participante do pregão 000/2024, cujo objeto é a _____, conforme descrito no referido edital, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, data

Assinatura e nome do representante legal da empresa vencedora da licitação





ANEXO V

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº 00000000-0000, por intermédio de seu representante legal, Sr., C.P.F nº, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

Local, dede 2024

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA





ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de informática, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades do órgão/entidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui as novas normas de licitações e contratos administrativos.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos itens de informática visa suprir a demanda por equipamentos e acessórios necessários para a modernização e manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais do órgão/entidade. Os materiais descritos são indispensáveis para o bom desempenho das funções dos servidores e para a continuidade do atendimento ao público com qualidade e eficiência.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS: Os produtos devem atender às especificações técnicas mínimas descritas na listagem contida no edital.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- O fornecimento dos materiais deverá ser realizado conforme cronograma acordado entre as partes;
- Os equipamentos devem ser entregues com manuais em português e acompanhados dos respectivos certificados de garantia;
- A entrega dos itens será realizada no endereço do órgão/entidade, localizado em [inserir endereço], no prazo máximo de [especificar prazo] após a assinatura do contrato.

6. GARANTIA:

- Todos os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega e aceitação definitiva do produto;
- Em caso de defeitos de fabricação ou funcionamento, o fornecedor deverá providenciar a substituição ou reparo sem ônus para o órgão contratante.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL: O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidor designado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, a fim de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até [inserir prazo] dias após a entrega e aceitação definitiva dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O presente Termo de Referência integra o Edital de Licitação e será regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.
- Qualquer situação omissa será resolvida de acordo com as disposições legais vigentes.

